INDICAÇÃO Nº 307/2018
Data: 02 de julho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Belmonte, numa extensão aproximada de 3,7 quilômetros, conforme mapa em anexo, podendo através do Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto pleitear a formalização de convênios com o Estado ou Governo Federal para garantir a execução com a maior brevidade possível.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade inicie os trâmites administrativos que possibilitem a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos visando a pavimentação com pedras irregulares de mais uma extensão da estrada rural da Linha Belmonte, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

Visando atender ao anseio dos produtores que residem naquela região do interior rondonense, os Vereadores que abaixo subscrevem sugerem que o Executivo Municipal viabilize a pavimentação de 3,7 quilômetros da estrada rural, conforme indicação no mapa em anexo.

Assim, será possível ampliar ainda mais o trajeto já pavimentando, garantindo ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque na referida linha existem vários produtores de leite, suínos e frango.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da tomada de providências por parte do poder público municipal para que esta sugestão seja implementada com a maior brevidade possível, inclusive com o encaminhamento ao Governo do Estado e também ao Governo Federal, justamente pleiteando a formalização de convênio para diminuir os custos da execução desta importante melhoria, podendo ser através do empenho e trabalho do Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de julho de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador